

## **P A R E C E R 38/18**

### **RELATORIA ESPECIAL**

**I - MATÉRIA** – Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18, de autoria da Nobre Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, autoriza a concessão do prêmio “Excelência Mulher Miracatuense – 2018” à Sr.<sup>a</sup> Flavia Maria Loureiro e à Sr.<sup>a</sup> Ademilda Pereira Moreira Suyama”

**II - RELATÓRIO** – O referido Projeto consta com Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças, considerando os aspectos analisados sob suas competências.

Encaminhado o Projeto à Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo para analisar o mérito nos termos do artigo 76, IV, alínea “a”, item 6 do Regimento Interno, esta não emitiu o Parecer no tempo regimental e por essa razão foi nomeado este Relator.

Pois bem, analisando o mérito das homenagens pretendidas, opino favoravelmente considerando os currículos apresentados na Justificativa do Projeto e também pelos elogios colhidos junto aos segmentos da sociedade que atuam na Educação, Assistência Social e nas demais atividades sociais e religiosas quanto às duas homenageadas.

Importante ressaltar que a Sr.<sup>a</sup> Ademilda Pereira Moreira Suyama, segundo os registros desta Casa, já foi homenageada com o Título de Cidadã Honorária de Miracatu no ano de 2012, daí porque a presente homenagem é só mais uma dentre tantas que é merecedora.

Já a Sr.<sup>a</sup> Flávia Maria Loureiro carrega na sua personalidade carismas do Dr. Nelson Loureiro - que também já foi homenageado nesta Casa com o título de Cidadão e carismas de sua avó Catharina Loureiro - que pelos seus méritos e feitos terá uma rua denominada em sua homenagem. A Sr.<sup>a</sup> Flávia Maria, além dos carismas familiares, se destaca exemplarmente por suas atividades sociais e assistenciais que, segundo a Ver. Tiemi e por este Relator constatado, “longe dos holofotes faz um trabalho silencioso e dignificante”.

**III - PARECER** - Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18.

Miracatu, 23 de abril de 2018.

**Ver. MOYSES SIKORSKI FILHO**  
**Relator**